

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Itapemirim, ES, 29 de Junho de 1988.

Bem me Tenha,  
Benedito Gonçalves Marques  
Prefeito Municipal.

Lei nº 1.016/88 de 29 de Junho de 1988.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada 'Rua Francisco Duarte' a artéria conhecida como 'Beco do Colega', em Maratuzes, que tem início na Av. Beira-Mar e termina na rua Francisco Duarte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 29 de Junho de 1988.

Bem me Tenha,  
Benedito Gonçalves Marques  
Prefeito Municipal.